



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002576 - 101 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031/2022
De 04 de janeiro de 2022.

Nomear Função Gratificada dos (as) servidores (as).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a Função Gratificada de **DIRETOR(A) ESCOLAR II – FG 1404.**

NOME	CPF	CARGO
MARIA AUTA DO NASCIMENTO	***.921.735-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H
MARIA ISABEL VIEIRA SANTOS SILVA	***.021.045-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H
MARIA JOSEISA PEREIRA DE ALMEIDA	***.716.945-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H
MARIA NICELIA DE ARAUJO	***.209.215-**	PROFESSOR ED.BASICA I 200H
RENATA RIBEIRO MEIRELES	***.960.365-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H
ROSENILDE DAS CHAGAS LIMA TAVARES	***.869.815-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H
VERA LUCIA DOS SANTOS ROCHA	***.487.255-**	PROFESSOR ED.BASICA III 200H

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **04** de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: 79 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br